



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR:GABRIEL GRAEBIN

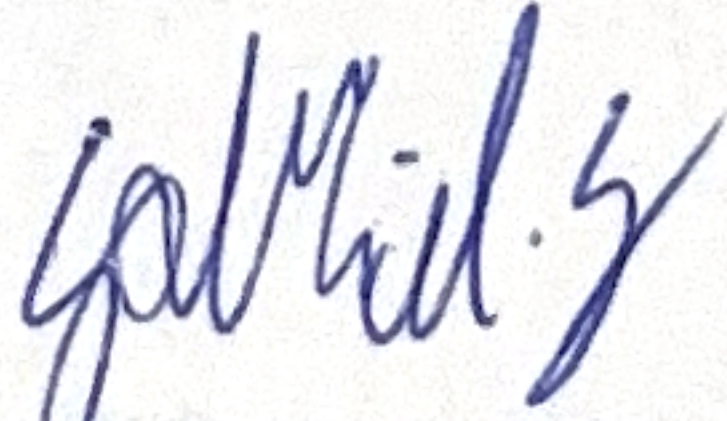
INDICAÇÃO Nº 021/2025

O Vereador subscritor desta, na forma regimental indica Excelentíssimo Senhor Prefeito Flori Cordeiro, em conjunto com direto de transporte escolar Edson Gonçalves Ramos Filho, que viabiliza com urgência um micro-ônibus escolar para atender a linha 80-85, que atende a comunidade da região do Distrito São Lourenço, zona rural de Vilhena.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, atualmente sete crianças da região de são Lourenço não têm como ir á escola devido à falta de transporte escolar adequado.Essa situação impede o acesso delas á educação, prejudicando diretamente o desenvolvimento educacional e gerando grande preocupação nas famílias. A disponibilização de um micro-ônibus escolar para a linha 80-85 é uma medida urgente,que garantirá o direito dessas crianças á educação e proporcionará um transporte seguro e adaquado para a comunidade rural.

Câmara de Vereadores, 29 de Abril de 2025


VEREADOR
Gabriel Graebin

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODERA EXECUTIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLANO DE TRABALHO

Projeto de Lei
Projeto de Resolução
Projeto de Decreto
Projeto de Lei Complementar
Projeto de Lei Orgânica
Projeto de Lei de Diretrizes e Bases
Projeto de Lei de Organização do Poder Judiciário
Projeto de Lei de Organização do Poder Executivo
Projeto de Lei de Organização do Poder Legislativo
Projeto de Lei de Organização do Poder Judiciário

AUTOR: GABRIEL GRABIN

INDICAÇÃO Nº 031/2023

O Vereador abaixo assinado, tendo em vista a importância da educação para a comunidade, especialmente no que diz respeito à formação cidadã e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, vem por meio desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de incentivo à leitura e à escrita para os estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio, visando à melhoria da qualidade do ensino e à formação de cidadãos críticos e conscientes.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância da leitura e da escrita para a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens, bem como a necessidade de incentivar a leitura e a escrita entre os estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio, visando à melhoria da qualidade do ensino e à formação de cidadãos críticos e conscientes, o Vereador abaixo assinado vem por meio desta justificativa solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação de um programa de incentivo à leitura e à escrita para os estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio, visando à melhoria da qualidade do ensino e à formação de cidadãos críticos e conscientes.

Câmara de Vereadores, 28 de Abril de 2023


VEREADOR
Gabriel Grabin

VEREADOR: Estou mais unido, mais forte, mais feliz.